



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 681, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Secretaria dos Órgãos Colegiados,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 dias, a partir do dia 05 de agosto no ano em curso, o prazo de representação dos membros nas Câmaras de Graduação, Pós-Graduação, Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis e Extensão do Conselho Acadêmico (CONAC) desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de agosto de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor